



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 89/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERY DA SILVA, Juiz Eleitoral da 126ª Zona desta Capital, para funcionar nos processos de transferência do Excelentíssimo Senhor Doutor GILBERTO MARQUES FILHO, Juiz Eleitoral da 49ª Zona de TRINDADE - GO., bem como o de sua Espôsa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.986.

Ulderico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

Arquivo
27.06.86
M. C. L.